

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**





## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>Termo de Ratificação .....</b>	<b>03</b>
-----------------------------------	-----------

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2022. CPL. Contratação de Atração para realização da Festa da Cultura 2022, no Município de Belém de Maria que se realizará no dia 19 de novembro de 2022, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude anexo. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93. Empresa Contratada: 01- Associação Cultural e Musical de Bezerras, CNPJ/MF: 29.320.663/0001-75 para apresentação da atração Rei do Cangaço, no valor de R\$ 10.000,00. Belém de Maria, 18/11/2022.

Rolph Eber Casale Junior.

Prefeito.